



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES** e de outro lado, o senhor **“WILSON ANTONIO TADEU NUNES DE FREITAS”** e outros, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 20/2019, de 25 de abril de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do contrato administrativo nº 20/2019, de 25 de abril de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de maio de 2020 e com término em 30 de abril de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel é de R\$ 3.405,46 (três mil, quatrocentos e cinco reais, quarenta e seis centavos), resultado da variação acumulada no período anual anterior do IPCA/IBGE de aproximadamente 3,30% (três inteiros e trinta décimos de por cento).

2.2 – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ 40.865,52 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 25 de abril de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 80.424,48 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, quarenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.02.01.00 04.122.0003.2.007 3.3.90.36.00
Ficha Analítica nº 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 14 de abril de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
LOCATÁRIO

WILSON ANTÔNIO TADEU NUNES DE FREITAS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0